

13.392.0032.2.043

33.90.39.00

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 218/2015

Data: 08.09.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 98.350,00 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art 10 Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 98.350.00

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	339	R\$	5.000,00
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
05.153.0004.2.003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	575	R\$	5.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
04.122.0022.2.026	Manutenção das Atividades do Depto. Compras				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	447	R\$	10.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	505	531	R\$	5.600,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	505	882	R\$	750,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
·	1				

Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

35.000,00

505

361

R\$



ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAIRA

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
0702	DEPARTAMENTO DE LAZER							
27.813.0036.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer							
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	622	R\$	5.000,00			
	1							
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
0801	FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE							
10.301.0037.2.049	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde							
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	233	R\$	7.000,00			
	•							
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10.301.0037.2.053	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24	HS						
33.90.30.00	Material de Consumo	505	638	R\$	2.000,00			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	115	R\$	2.000,00			
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
0903	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08.243.0041.6.056	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar							
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	865	R\$	10.000,00			
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO							
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA							
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Industria							
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	558	R\$	11.000,00			

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

TOTAL

decorrerad da ari	diação orçanientaria, a saber.				
Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COOREDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.333.0009.2.008	Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	586	R\$	5.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Depto. Médico

R\$ 98.350,00



ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAIRA

33.90.34.00	Outras desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirizado	505	830	R\$	83.350,00
-------------	--	-----	-----	-----	-----------

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
0903	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.243.0041.6.055	Manutenção das Atividades do Depto de Assistência Social a Criança e Adolescente					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	771	R\$	10.000,00	
TOTAL			R\$ 98.350,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10467 de 09.09.2015 – página C 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0830 de 04.09.2015 – ano IV